



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 072/2018 de 27 de novembro de 2.018.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

Gabinete do Prefeito

2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens fixas Servidores.....R\$ 55.000,00

Secretaria Municipal da Fazenda

2.008 – Manutenção das Atividades da sec. Fazenda

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens fixas Servidores.....R\$ 5.000,00

2.048 – Encargos Patronais com RPPS

3.1.91.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Educação

2.012 – Manutenção das Atividades do FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00.0031 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 15.000,00

3.1.90.11.00.00.00.0031 – Vencimentos e Vantagens fixas Servidores.....R\$ 50.000,00

2.013 – Manutenção das despesas com Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.1003 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

2.014 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11.00.00.00.0031 – Vencimentos e Vantagens fixas Servidores.....R\$ 25.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.1.90.11.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens fixas Servidores.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Ass. Social

2.027 – Manutenção das Atividades da Sec. Ass. Social

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens fixas Servidores.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Viação

2.035 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras

3.1.90.04.00.00.00.0001 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 25.000,00

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens fixas Servidores.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente suplementação a redução da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Gabinete do Prefeito

1.002 – Aquisição de Veículos p/ Executivo

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 30.000,00

1.004 – Readequação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal da Fazenda

2.008 – Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda

3.1.91.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Educação

2.012 – Manutenção das Atividades do FUNDEB

3.1.90.13.03.00.00.00031 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00031- Mat. Bem ou serv.p/ Distr. Gratuita.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00031 – Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 45.000,00

2.018 – Manutenção do Convênio Pradem

3.1.90.04.00.00.00.1009 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 45.000,00

2.014 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.13.00.00.00.00020 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2.018.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração